



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

BOLETIM DE VOTAÇÃO

Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 3 de outubro de 2023
Plenário Antenor Nardoto

PROCESSO DE VOTAÇÃO SIMBÓLICA - 1º TURNO

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 3/2022:

insere dispositivos que especifica ao art.110 da Lei Orgânica do Município de Nova Venécia-ES, de iniciativa dos vereadores Anderson Merlin Salvador (PSDB), Enéas Scardini Junior (PSB), José Pereira Sena (PDT), Josias Mendes Machado (DC), Pedro Henrique Pestana Gonçalves (PODE) e Sebastião Antônio Macedo (Solidariedade).

REGISTRO E APURAÇÃO DOS VOTOS

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO:

APROVADO

REJEITADO

QUÓRUM:

Unanimidade

| | PRESENTE | | AUSENTE |
|---|----------|-----|---------|
| | SIM | NÃO | |
| <input checked="" type="checkbox"/> Maioria _____ | 02 | 07 | 02 |
| Voto de desempate/minerva do Presidente | — | — | — |
| Somatório | 02 | 07 | 02 |

REGISTROS:

Registro de ausência(s) de Vereador(es): ANDERSON E JOSIAS
ABSTENÇÃO DO VEREADOR RUA ROBER

Presidente da CMNV-ES

Primeiro Secretário da CMNV-ES

1 RI, art. 42: O Presidente da Câmara somente poderá votar nas hipóteses em que é exigível o quorum de votação de 2/3 (dois terços), e ainda nos casos de desempate, de eleição e de destituição de membros da Mesa e das Comissões Permanentes e em outros previstos em lei. Parágrafo único. O presidente fica impedido de votar nos processos em que for interessado como denunciante ou denunciado.